



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA BRENDA

REQUERIMENTO 01 /2024

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente

REQUERER

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 51/2024  
Data: 17/01/2024 - Horário: 16:40  
Legislativo

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, informações sobre quais ações referentes a Lei nº 3701, de 20 de março de 2020, que tem como Súmula: Dispõe sobre o Código de Posturas do Município da Lapa e dá outras Providências, voltado especialmente no Art 140, VII - disciplinar a divulgação de publicidade comercial através de propaganda falada, por meio de amplificadores de voz, alto-falantes e propagandistas, fixos ou móveis, no Município da Lapa/PR, já foram colocadas em prática e quais são as medidas tomadas para plena aplicação da referida Lei em vigor desde 20 de março de 2020.

Sendo o que tinha para o momento e no aguardo do vosso atendimento, antecipadamente agradeço.

Poder Legislativo da Lapa em 17 de janeiro de 2024.

BRENDA FERRARI DA SILVA

Vereadora

Parte-se.  
18/01/2024